

PORTARIA N.º 102.2007

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em função da viagem a cidade de Canela/RS, participar nos dias 11 e 12 de Junho do Seminário “ O Simples Nacional e as Alternativas de Arrecadação Municipal”, DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Junho de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento